



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JAUÍ

Aos 24 dias do mês de junho de 2015, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho, **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Editais CR nº 02/2015 (divulgado em 31/03/2015 no DEJT - Edição 1696/2015 - Caderno do TRT da 15ª Região - página 7) e CR nº 03/2015 (divulgado em 11/06/2015 no DEJT - Edição 1746/2015 - Caderno do TRT da 15ª Região - página 76). Presentes o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. JOSE ROBERTO THOMAZI, e a Juíza Substituta, Dra. LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G e e-Gestão, apurou-se, no período de 01/05/2014 a 31/05/2015, o seguinte:

Equipe de Correição: Ayrton Rocha, Airton Sérgio Guastali, Candy Guimarães, Maria de Lourdes Santos e Paulo de Oliveira.

Jurisdição Atendida: BARRA BONITA, MINEIROS DO TIETE, ITAPUI, TORRINHA, JAU, BOCAINA, BROTAS, DOIS CORREGOS, IGARACU DO TIETE

Lei de Criação: 6.563/78

Data de Instalação: 16/03/1979

Data de Instalação do PJE: 09/10/2013

1 - ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ROBERTO THOMAZI	31/07/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/05/2014 a 12/06/2014	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/10/2014 a 18/11/2014	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
--------------	---------------

2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2014 a 19/06/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	18/05/2015 a 22/05/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDMA ALVES MOREIRA	13/04/2015 a 17/04/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	07/01/2014 a 19/12/2014
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	07/01/2015 a 19/06/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
17/09/2014 a 16/10/2014	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/06/2015 a 19/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

3 - QUADRO DE SERVIDORES [31/05/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

3.1 - Lotação:

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA LUCIA DE OLIVEIRA CAMILLO	TJA	-	30/03/1999
ANTONIO CELSO PELIZZON	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/03/1993
DARCI APARECIDA LIDUENA FERINI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/01/1996



NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
FABIO HENRIQUE BILIERO	TJA	FC-04 CALCULISTA	02/08/1994
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SOARES	AJA	FC-02 ASSISTENTE	13/10/1999
JOSE ROBERTO SALEMI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/05/1994
LUCIA HELENA MUNHOZ BERTONCELLO	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/10/2002
MARCIA REGINA PACHECO DE ALMEIDA PRADO PAZIAN	AJA	FC-02 ASSISTENTE	09/12/1986
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/06/1997
MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/03/2014
MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
NANCI MARIA DA SILVA VOLPATO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/12/1986
PAULO DE TARSO DEMETRIO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	28/09/1993
REGINA MARCIA MANCHINE GUELFY	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
SILVIA HELENA MACIEL CRESPILO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			15
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2014 a 05/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	108
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	9
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
VIAGEM A SERVIÇO	17
TOTAL	152

3.3 - Estagiários [31/05/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GUILHERME DE OLIVEIRA LEME	CENTRO DE	16/08/2013



NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GUILHERME DE OLIVEIRA LEME	INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2013
JOAO FELIPE DE OLIVEIRA MENDONÇA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2014

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
EDMA ALVES MOREIRA	22
JOSE ROBERTO THOMAZI	39
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	187

SERVIDORES	HORAS
ANTONIO CELSO PELIZZON	26
DARCI APARECIDA LIDUENA FERINI	21
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SOARES	55
MARCIA REGINA PACHECO DE ALMEIDA PRADO PAZIAN	15
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA	40
MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO	15
NANCI MARIA DA SILVA VOLPATO	15
PAULO DE TARSO DEMETRIO	164
REGINA MARCIA MANCHINE GUELFY	15



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2014 a 05/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	599
	Aguardando encerramento da instrução	598
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	594
	Solucionados pendentes de baixa na fase - Conhecimento	842
	Subtotal	2.625
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	306
	Liquidados pendentes de baixa na fase - Liquidação	103
	Subtotal	415
EXECUÇÃO	Pendente de execução	2.045
	Encerrados pendentes de baixa na fase - Execução	137
	Subtotal	2.182
TOTAL		5.222

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2014 a 05/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	209	178	33
Exceções de Incompetência	14	9	15
Antecipações de Tutela	194	152	45
Impugnações à Sentença de Liquidação	5	3	2
Embargos à Execução	95	124	37
Embargos à Arrematação	2	3	0
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	3	3	0
TOTAIS	523	473	132

6 - RECURSOS [05/2014 a 05/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	767	754	59
Recurso Adesivo	72	68	9
Agravo de petição	122	125	3
Agravo de Instrumento	21	10	5
TOTAIS	982	957	76



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2014 a 05/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Rito Sumaríssimo	678	100
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Exceto Rito Sumaríssimo	1.268	109
Total / Média	1.946	106
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	861	133
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.441	222
Total / Média	2.302	189
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	826	128
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.358	219
Total / Média	2.184	185

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	54	199
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	266	381
Total / Média	320	350

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.358	2.040
Do início ao encerramento da execução - ente público	93	1.065
Total / Média	1.451	1.978

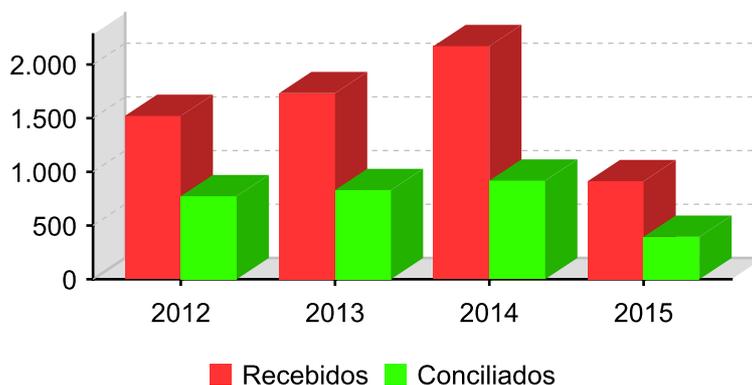


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

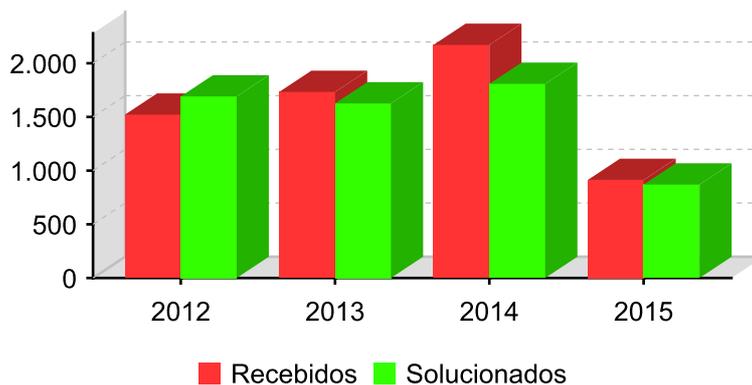
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2012	1.521	773	50,82
2013	1.733	830	47,89
2014	2.171	918	42,28
2015	913	395	43,26



8.2 - Índice de soluções [até 05/2015]:

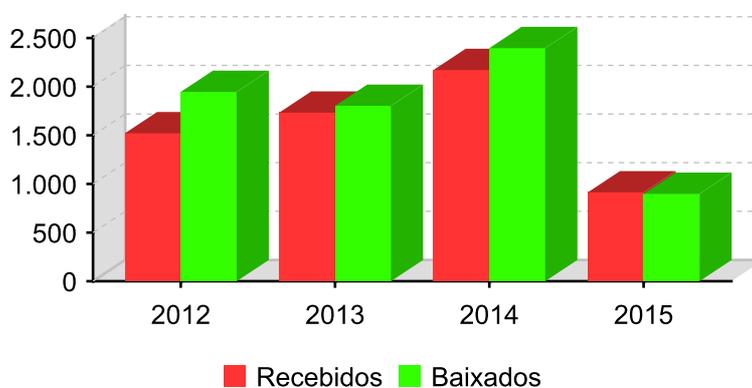
ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2012	1.521	1.691	111,18
2013	1.733	1.626	93,83
2014	2.171	1.808	83,28
2015	913	870	95,29





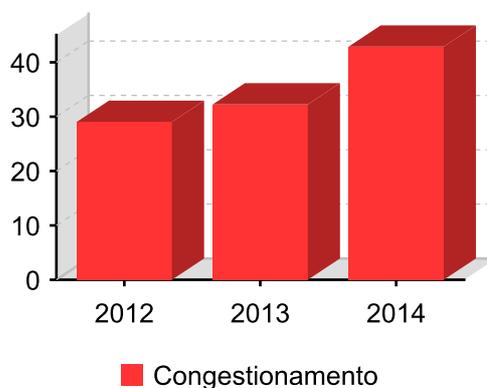
8.3 - Índice de baixas [até 05/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2012	1.521	1.946	127,94
2013	1.733	1.803	104,04
2014	2.171	2.396	110,36
2015	913	898	98,36



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2012	862	1.521	1.691	29,04
2013	667	1.733	1.626	32,25
2014	994	2.171	1.808	42,88



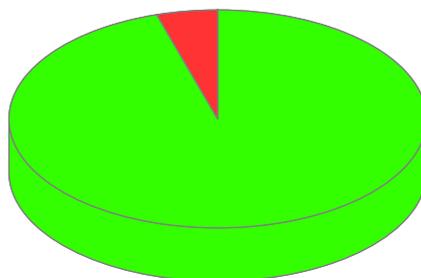


9 - METAS - CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT15 [até 05/2015]:

(fonte: e-Gestão)

9.1 - Meta 1 do CNJ - 2015 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

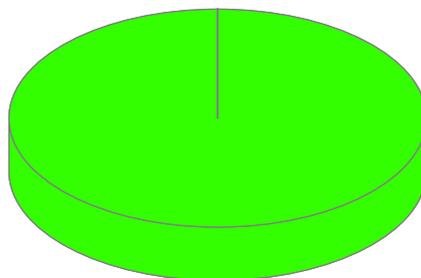
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO
913	870	43	95,29 %



● Solucionados ● Pendentes na Meta

9.2 - Meta 2 do CNJ - 2015 (identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2013):

RECEBIDOS EM 2013	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.733	1.654	0	100,00 %



● Solucionados ● Pendentes na Meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



10 - ARRECADAÇÃO [05/2014 a 05/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 177.254,54	R\$ 114.159,39	R\$ 5,53	R\$ 1.456.666,24

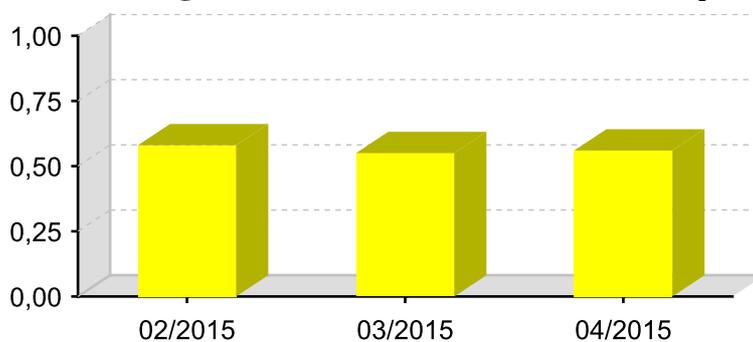


11 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

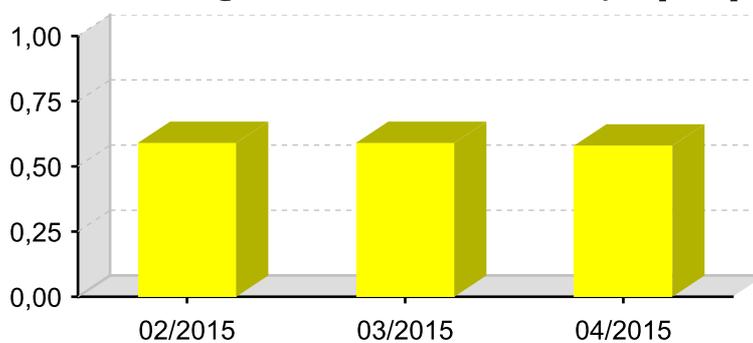
(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IG
02/2015	0,58	0,59	0,54
03/2015	0,55	0,59	0,53
04/2015	0,56	0,58	0,70

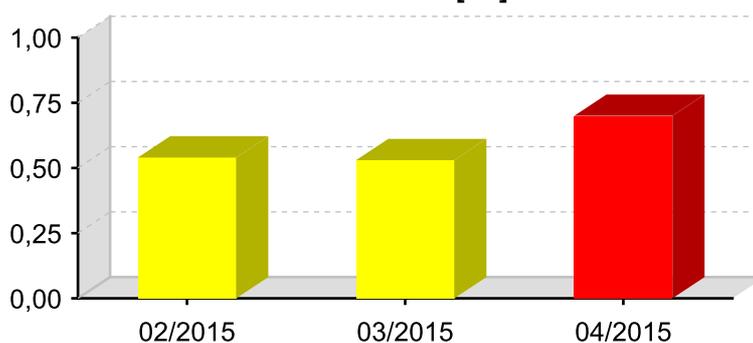
Taxa de Congestionamento no Conhecimento [TCC]



Taxa de Congestionamento na Execução [TCE]



Índice Geral [IG]





12 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2015):

(fonte: Vara do Trabalho)

PAUTA DO JUIZ TITULAR

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (manhã/tarde)	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	2ª a 4ªf 5ªf	tarde manhã	25/08/2015	18
UNA SUMARÍSSIMO	-	-	-	-
UNA ORDINÁRIO	-	-	-	-
INSTRUÇÃO	2ª a 4ªf 5ªf	tarde manhã	08/10/2015	04
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	2ª a 4ªf.	tarde	22/06/2015	02

PAUTA DA JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (manhã/tarde)	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	2ª a 4ªf	tarde	25/08/2015	18
UNA SUMARÍSSIMO	-	-	-	-
UNA ORDINÁRIO	-	-	-	-
INSTRUÇÃO	2ª a 4ªf 5ªf	tarde manhã	08/10/2015	04
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	2ª a 4ªf	tarde	22/06/2015	02

13 – PENDÊNCIAS:

NATUREZA	POSIÇÃO	QUANTIDADE
BACENJUD	22/06/2015	2
BNDT	09/06/2015	0

13.1. - Determinações da Correição Anterior:

Cumpridas integralmente, consoante certidão expedida no dia 15/08/2014, pela Secretaria da Corregedoria.



14 – CONSTATAÇÃO DE DADOS DO “SAP1G”:

Constatou-se nesta correição, posição de 24/05/2015, (sempre 30 dias antes da data da correição) que:

14.1 – Há 814 processos com prazos vencidos sem certificação sendo o mais antigo vencido em 18/06/2014 - processo nº 132200-81-2005.

14.2 – Há registro de 341 petições sem ciência, sendo a data mais antiga o dia 11/06/2012 – processo nº 155600-95-2003.

14.3 – Há 45 processos na ocorrência **ROJ** – remetido ao Oficial de Justiça, sendo a data mais antiga o dia 13/08/2014 – processo nº 259200-25-2009.

14.4 – Há 6 processos na ocorrência **ROS** – remetido do Oficial à Secretaria, sendo a data mais antiga o dia 25/02/2015 – processo nº 1326-61-2012.

14.5 – Há 13 processos na ocorrência **DES** – despacho, sendo o prazo mais antigo datado de 06/11/2014 - processo nº 227400-57-2001.

14.6 – Há 102 processos na ocorrência **RCT** – remetido à Contadoria, tendo como prazo mais antigo o dia 03/03/2015 - processo nº 1587-60-2011.

14.7 – Há 66 processos na ocorrência **DCA** – Devolução de carga, tendo como prazo mais antigo o dia 30/04/2014 - processo n.º 77400-16-1999.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos (processo nº 1803-84-2012);

15.2 – registra no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;

15.3 – faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e demais convênios;

15.4 – procede, quando cabível, a liberação do depósito recursal por ocasião da



sentença de liquidação (processo nº 1065-62-2013);

15.5 – não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. Orienta-se que proceda à referida citação, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 1, 2, 7 e 12.

16 – RECOMENDAÇÕES:

16.1 – promover o controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT;

16.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

16.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

16.4 – dar exclusividade à utilização do Sistema JURISCALC, conforme Comunicado CR nº 014/2014;

16.5 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014, a qual trata de pausas após períodos contínuos de trabalho que exijam movimentos repetitivos e esforço visual;

16.6 – observar a Recomendação GP-CR nº 05/2014, que trata da padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução;

16.7 – observar a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, especialmente com relação à inclusão de todos os servidores no trabalho com o PJ-e e tramitação com efetividade;

16.8 – observar o Provimento GP-CR nº 07/2014, que instituiu a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT – no âmbito da 15ª Região, a qual deve ser solicitada e emitida exclusivamente no sítio eletrônico do Tribunal;



16.9 – observar o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, com as alterações promovidas pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2014, especialmente quanto aos documentos a serem anexados no CLE, uma vez que o processo físico permanecerá arquivado na Vara;

16.10 - observar os Comunicados GP-CR nºs 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

16.11 – diante da crise hídrica que assola o país, recomenda-se que a Vara intensifique a prática de atos de economia no consumo de água e energia elétrica em suas dependências.

17 – DETERMINAÇÕES:

17.1 – Aos MMos. Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:

17.1.1 – na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos dos Sistemas SAP1.G e e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

17.1.2 - priorizem a redução dos prazos médios nos Ritos Sumaríssimo e Ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos pertencentes ao primeiro Rito, conforme determina o inciso III do art. 852-B, da CLT;

17.1.3- apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST;

17.1.4 – adotem providências visando a realização de audiências “unas” nos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo, priorizando-as, eis que se trata de imposição legal (artigo 852-B da CLT), e desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, como é o caso, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes.



17.2 – À Senhora Diretora de Secretaria que:

17.2.1 – adote providências quanto à devolução de todas as cargas vencidas. Data da carga mais antiga: 22/04/2015 – proc. nº 132200-81-2005 (com procurador);

17.2.2 - tome providências com relação aos processos tramitados com a ocorrência **DCA**, uma vez que se trata de ocorrência meramente informativa e a Corregedoria já emitiu orientação a respeito. O processo deverá ser levado à conclusão ou tramitado com a ocorrência anterior;

17.2.3 - seja intensificada a gestão de processos, uma vez que o Relatório Sem Tramitação, com posição de 24/05/2015, aponta a quantidade de 1.085 processos, com prazo vencido desde 18/06/2014. Determina-se, também, que o Sr. Gestor elabore plano de ação, observando o Provimento GP-CR nº 03 de 07/03/2013, artigo 2º, § 3º, que, dentre outras deliberações, determina que: “A atuação terá como finalidade auxiliar na implementação de rotinas otimizadas de processos de trabalho, saneamento do banco de dados e elaboração e implementação de um plano de ação, preferencialmente com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA para desenho do novo processo”. Determina-se, ainda, que seja observada com rigor a Portaria GP-VPJ-CR 07/2012, alterada pela GP-VPJ-CR 01/2015, mesmo nos processos físicos, especialmente o artigo 2º que trata da gestão por fase processual, assim como o item VI do referido artigo que determina que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

17.2.4 – dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSOS	PROVIDÊNCIAS
0118800-83.1994.5.15.0024	Na ocorrência “RMA – Remetido ao Arquivo” desde 03/06/2014, permanecendo o feito relacionado no e-Gestão, variável 60, descrição 2.2.1 – processos aguardando a primeira sessão de audiência. Não houve lançamento da ocorrência “ARQ – Arquivado” após o desarquivamento efetuado. Determina-se o saneamento da inconsistência, inclusive os casos em situação análoga.
0000715-74.2013.5.15.0024	No prazo para cumprimento de acordo vencido em 09/03/2015. Entretanto, o feito encontra-se relacionado no e-Gestão, variável 117, descrição 5.1.5 – embargos declaratórios pendentes. Não há registro de



	<p>solução para os embargos de declaração cuja petição foi juntada em 30/1/2014. Processo permanece na variável 117 do e-Gestão – embargos de declaração pendentes.</p> <p>Determina-se o saneamento, observando que a contagem de 14/06/2015 a 20/06/2015 aponta a existência de outros 11 embargos de declaração pendentes.</p>
0001431-09.2010.5.15.0024 Tramitação Preferencial	<p>No prazo para resposta ao ofício expedido vencido em 09/06/2015. Entretanto, o feito encontra-se relacionado no e-Gestão, variável 150 – embargos à execução pendentes. Não há registro de solução para a petição de embargos à execução juntada em 01/03/2013. Verifica-se que na contagem Auto e-Gestão do período 14/06/2015 a 20/06/2015 há outros 35 processos em situação análoga.</p> <p>Determina-se o prosseguimento e, se for o caso, o saneamento da inconsistência, inclusive dos casos análogos.</p>
0001600-25.2012.5.15.0024	<p>Na ocorrência “TRA – Trânsito em julgado” desde 24/11/2014., Verificou-se a prática de atos executórios, entretanto, o feito permanece relacionado no e-Gestão, variável 342, descrição 2.5.2.1 – processos pendentes de finalização da fase de conhecimento.</p> <p>Determina-se o prosseguimento do feito, para encerramento da atual fase processual.</p>
0077400-16.1999.5.15.0024	<p>Na ocorrência “DCA – Devolvido de carga” desde 30/04/2014, apensado ao processo 77200-09.1999, permanecendo o feito relacionado no e-Gestão, variável 353, descrição 4.5.2.1 – processos pendentes de finalização da fase de execução.</p> <p>Determina-se a regularização, uma vez que se trata de ocorrência meramente informativa. Saliente-se o fato de já ter a Corregedoria emitido orientação a respeito.</p>
0227400-57.2001.5.15.0024 Tramitação Preferencial	<p>Na ocorrência "DES - Despacho" desde 06/11/2014, permanecendo o feito relacionado no e-Gestão, variável 353, descrição 4.5.2.1 – processos pendentes de finalização da fase de execução.</p> <p>Determina-se o cumprimento do r. despacho exarado nos autos.</p>
0123600-03.2007.5.15.0024	<p>Processo na ocorrência “LNS – Lançamento de solução excluído de pauta” desde 18/11/2014. Permanece no e-Gestão, variável 353 – processos pendentes de finalização fase de execução. Há determinação para designação de hasta pública, sem comprovação de cumprimento.</p> <p>Determina-se o prosseguimento do feito, nos termos do despacho exarado.</p>
0268300-04.2009.5.15.0024	<p>Processo com prazo vencido para manifestação sobre a satisfação do crédito desde 28/11/2014, permanecendo o feito relacionado no e-Gestão, variável -35.302, descrição 4.5.2.1. 2 – Destaque TRT15: Execução encerrada mas pendente de finalização da fase de execução. Verifica-se que na contagem Auto e-Gestão do período 14/06/2015 a 20/6/2015 há outros 12 processos na referida variável.</p> <p>Determina-se a certificação do vencimento de prazo e a conclusão do feito para deliberações quanto ao arquivamento.</p>
0000887-16.2013.5.15.0024	<p>Processo com prazo vencido para especificação de provas desde 02/03/2015. Há petição juntada pelo reclamante dispensando novas provas (fl. 291).</p> <p>Determina-se a certificação do vencimento do prazo com a observância do Comunicado GP/CR nº 31/2012.</p>
0259200-25.2009.5.15.0024	<p>Processo na ocorrência “ROJ – remetido ao oficial de justiça” desde 13/08/2014. Em consulta ao SAP1G, verifica-se a existência de outros 44 processos na mesma situação. Determina-se seja levado à conclusão para prosseguimento, inclusive os de situação análoga.</p>



0001326-61.2012.5.15.0024	Na ocorrência "ROS- Recebido do Oficial de Justiça" desde 25/02/2015. Em consulta ao SAP1G, verifica-se a existência de outros 5 processos na mesma situação. Determina-se seja levado à conclusão para prosseguimento, inclusive os de situação análoga.
0010805-10.2014.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 12h25, foi verificado que o processo permanece no agrupador "processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados" desde 07/05/2014. Verificou-se a existência de outros 31 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento e a gestão dos processos relacionados nesse agrupador.
0011422-67.2014.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 12h42, foi verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Aguardando cumprimento de providência" subcaixa Liquidação desde 06/04/2015. Determina-se o saneamento da inconsistência e o prosseguimento, analisando-se se tais processos estão na fase adequada ou se devem passar à liquidação, suprimindo referida subcaixa na qual foram verificados outros 11 processos.
0010328-84.2014.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 12h58, foi verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Aguardando cumprimento de providência" subcaixa Prazo - abril 1ª quinzena desde 30/4/2014. O último pagamento estava apurado para 25/03/2015. Determina-se o prosseguimento com a deliberação sobre arquivamento do feito. Em situação análoga, ainda que em outras subcaixas, os processos 11967-40.2014 (vencimento em 15/04/2015), 10237-28.2013 (vencimento em 10/11/2014), 10200-64.2014 (vencimento em 14/10/2014).
0010136-51.2013.5.15.0101	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 14h20, foi verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Aguardando cumprimento de providência - Exec" subcaixa Respostas Bacen desde 10/3/2015. Determina-se o prosseguimento.
0010353-97.2014.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 14h22, foi verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Aguardando cumprimento de providência - Exec" subcaixa Solicitação ARISP desde 11/2/2015. Há petição do reclamante anexada em 19/6/2015 ainda não apreciada. Determina-se o prosseguimento. Há outros 4 processos nesta subcaixa.
0010540-08.2014.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 14h35, foi verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Aguardando término dos prazos" desde 25/3/2015. Determina-se o prosseguimento. Há outros 294 processos nesta caixa.
0012090-38.2014.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 14h50, foi verificado que o processo se encontra paralisado na caixa "análise de perícias" subcaixa julho 1ª quinzena desde 20/3/2015. A perícia foi designada para 10/04/2015 e não há laudo anexado até a data da consulta. Determina-se a conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
0010383-98.2015.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 15h08, foi verificado que o processo se encontra paralisado na caixa "análise de conhecimento" desde 27/04/2015. Verificou-se a existência de outros 43 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento. Determina-se ainda que seja intensificada a gestão dos feitos que se encontram nessa caixa.
0010019-29.2015.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 15h17, foi



	verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Controle manual – Prazos pós-sentença" desde 26/05/2015. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 46 processos nesta caixa.
0010839-82.2014.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 15h19, foi verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Despacho – Conversão em diligência" desde 21/05/2015. Determina-se o prosseguimento do feito.
0011077-04.2014.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 15h25, foi verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Prazos vencidos" desde 13/02/2015. Determina-se o prosseguimento. Há outros 92 processos nesta caixa.
0010932-11.2015.5.15.0024	Em consulta ao PJe1G realizada em 23/06/2015, às 15h25, foi verificado que o processo encontra-se paralisado na caixa "Preparar comunicação" desde 22/05/2015. Determina-se o prosseguimento do feito, ressaltando-se a necessidade de se observar a Portaria GP-VPJ-CR nº07/2012, art.2º, IV, no que tange à determinação de manutenção das caixas de tarefas intermediárias vazias, apontando a existência de outros 30 processos nesta caixa na data em que a consulta foi realizada.

18 – ATENDIMENTOS E VISITAS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor recebeu a visita dos Srs. Matheus Ramalho Orlando e Leandro Carvalho, respectivamente, repórter e fotógrafo do Jornal Comércio de Jaú.

Em seguida, recebeu o Exmo. Sr. Rafael Lunardelli Agostini, Prefeito da cidade, que se fez acompanhar do Sr. Luiz Fernando Galvão Pinho, Secretário dos Negócios Jurídicos.

Recebeu, ainda, o Sr. Ademar Pereira da Silva (RG nº 23.358.201-0), que, na condição de dirigente sindical (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Jaú), relatou divergências e inadequações nas últimas eleições do referido sindicato. O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor esclareceu que as questões elencadas encontram solução via judicial e não correicional.

Também recebeu o Sr. Márcio Franco (RG nº 30.480.077-6), que apresentou declaração no sentido de integrar grupo de oposição aos membros ou participantes da atual diretoria do Sindicato Calçadista de Jaú. Informou que tal sindicato está hoje sob



intervenção que foi declarada pelo MM. Juiz Titular da 1ª VT local (Dr. José Roberto Thomazi). Afirmou ainda que os dois patronos do sindicato, Drs. Glauco Thomazi e João Pedro Thomazi, nomeadamente, são, respectivamente, filho e sobrinho do referido MM. Magistrado. Apresentou um vídeo gravado em seu celular relativo à matéria jornalística veiculada na imprensa local no sentido dos mencionados advogados serem ligados ao Sr. Miro Jacinto (atual Presidente da chapa opositora do sindicato em tela). Ressaltou que a intervenção tem como pano de fundo a participação da CUT (Central Única dos Trabalhadores). Informou que tal intervenção ocorreu no mês de março do corrente ano.

Na sequência, recebeu o Sr. Welington Josué de Oliveira (RG nº 33.475.146-9), que informou ser funcionário regularmente registrado do Sindicato Calçadista de Jaú. Declarou que quando o Oficial de Justiça esteve no Sindicato mencionado para cumprir determinação judicial de intervenção concedida por este juízo, lhe foi informado que tal ato não alteraria o exercício regular de suas funções como empregado. No entanto, no dia seguinte, foi proibido de entrar no sindicato para trabalhar, bem como impedido de desempenhar suas funções laborativas, circunstâncias que perduram até a data de hoje, embora esteja recebendo salário regularmente. Informou, ainda, que o interventor no referido caso, chama-se Sr. Francisco e que o processo em questão é o de nº 0010618-65.2015.5.15.0024. Alega estar sofrendo perseguição e passando por momentos terríveis pelo simples fato de ser ligado ao outro lado da diretoria sindical destituída e/ou não empossada. Requereu que sejam levados ao conhecimento do MM. Juiz Titular da 1ª VT os fatos narrados. Pelo Exmo. Des. Vice-Corregedor, foi esclarecido que os direitos trabalhistas do declarante obtêm solução através de ação trabalhista pertinente e, quanto aos atos ocorridos na intervenção e sua eventual irregularidade, poderá, se o desejar, apresentar representação formal à Corregedoria, pedindo providências.

Por fim, o Exmo. Des. Vice-Corregedor, na sala de audiências da 2ª VT, atendeu o Dr. Antonio Aparecido Serra (advogado - RG nº 6.719.480) e os Srs. Edson Luiz Antonio Oseliero (empresário - RG nº 4.305.298-8), Marcos Diniz Prando (metalúrgico – RG nº 26.295.500-3), Osni Aparecido Bufallo (aposentado – RG nº 15.507.845), Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho (metalúrgico – RG nº 21.531.972-2) e Francisco das Chagas Silva (metalúrgico – RG nº 26.255.659), que solicitaram informações, narraram fatos, expuseram questões, cada qual fundamentando suas razões, tudo em



relação a reclamações trabalhistas envolvendo a empresa Saint Germain Indústria e Comércio Ltda. - ME (principalmente quanto à penhora de um barracão da mesma). O Exmo. Des. Vice-Corregedor, após ouvir os interessados mencionados esclareceu que as matérias apontadas são de ordem judicial e não correicional.

19 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

19.1 – Foi informado pelo MM. Juiz Titular que:

19.1.1 – está autorizado a residir fora da jurisdição da unidade (processo nº 0000900-54.2009.5.15.0897) .

19.2 – Foi informado pela MMA. Juíza Substituta Auxiliar que:

19.2.1 – está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0097200-15.2008.5.15.0897).

19.3 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria que:

19.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

19.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

19.4 – Foi protocolado na Secretaria do Fórum (protocolo nº 005866/2015) um documento, endereçado ao Exmo. Des. Corregedor do Tribunal, acompanhado de um exemplar do Jornal Centro Oeste Regional do mês de abril de 2015. Dê-se ciência ao Exmo. Des. Corregedor Regional para as providências que porventura entender cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



20 – ENCERRAMENTO:

Nesta data, às 18h15, encerraram-se os trabalhos, e eu, _____
Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que,
depois de lida, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor
Regional e pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional

JOSÉ ROBERTO THOMAZI
Juiz Titular de Vara do Trabalho